

PORTARIA N.º 1.104, DE 3 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão de licença que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 94 e 95 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Zelvânia de Oliveira e Silva, Assessora de Relações Públicas e Comunicação, licença para tratamento de saúde durante o período de 1º de fevereiro a 24 de junho de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de agosto de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

ADÃO SILVÉRIO FILHO
Secretário Geral